



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente G.
Sessão Ordinária
02/10/17

INDICAÇÃO Nº 484/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de disponibilizar uma vaga de estacionamento de veículos para pessoas idosas na Rua Paulino Pinto de Oliveira, Centro do Município, preferencialmente em frente ao prédio onde esta instalada a Câmara Municipal de Guararema.

JUSTIFICATIVA

Hoje em nossa Cidade já existem muitas vagas de estacionamento destinadas às pessoas idosas, o que veio favorecer muito essas pessoas que, na maioria das vezes, possuem suas habilidades restritas e necessitam ter total conforto e comodidade ao estacionarem seus veículos para realizar suas tarefas.

A Rua Paulino Pinto de Oliveira ainda não conta vaga para estacionamento para pessoas idosas, fato que vem gerando inúmeros transtornos, haja vista que, além de no local estar instalada a Câmara Municipal, que recebe diariamente um grande número de pessoas, ainda é uma via muito íngreme, o que dificulta, ainda mais, a locomoção das pessoas de mais idade.

Cabe ressaltar que depois de certa idade as pessoas começam, inevitavelmente, a ter algumas restrições de mobilidade, o que dificulta para elas estacionar seus veículos e se locomoverem.

Por tais motivos, espera que possa o Executivo Municipal atender o mais breve possível a presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2017.

Odvane Rodrigues da Silva
Vereador